



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

130

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1.992.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO : LUIZ KUNITA

AOS vinte e dois dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e dois, com início às dezessete horas, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 11ª Sessão Extraordinária de 1992, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia, tendo como Secretário o senhor Luiz Kunita, Presidente e 1º Secretário, respectivamente. Feita a chamada, constatou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 10 Vereadores presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, em conformidade com o § 2º, artigo 117 do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência, o sr. Presidente solicitou do sr. Secretário a leitura dos Projetos de Leis constantes da Ordem do Dia para serem considerados ou não, objetos de deliberações pelo Plenário. O Sr. Secretário deu conta do seguinte: I - Projeto de Lei nº 54/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$10.000.000,00 para diversas rubricas do orçamento vigente. II - Projeto de Lei nº 55/92, do sr. Prefeito Municipal, reajustando as referências numéricas dos servidores municipais em 23%, a partir de 1º de julho de 1992. III - Projeto de Lei nº 56/92, do sr. Prefeito Municipal solicitando a abertura de crédito no valor de R\$39.200,00 para quitação de débito com a Imprensa Oficial do Estado. IV - Projeto de Lei nº 57/92, do sr. Prefeito Municipal solicitando a abertura de crédito no valor de R\$27.000.000,00, suplementando dotação do orçamento vigente. V - Projeto de Lei nº 58/92, da Mesa de Câmara Municipal, reajustando as referências numéricas do funcionalismo da Câmara em 23%, a partir de 1º de Julho de 1992. VI - Projeto de Lei nº 59/92, da Mesa de Câmara Municipal, abrindo crédito suplementar de R\$18.000.000,00 para a rubrica Outros Serviços e Encargos. Todos os Projetos foram considerados objetos de deliberação pelo Plenário e encaminhados à próxima Sessão Extraordinária, para discussão e votação. A seguir, observando-se não haver solicitação de palavras em Explicação Pessoal, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 22 de julho de 1.992.-.-.-.-.-.

-GILBERTO GARCIA-
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO